ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO** PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL (e-CPF E e-CNPJ) COM VALIDADE DE 12 MESES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES/SC

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) ou pessoa jurídica (e-CNPJ). Os certificados digitais são utilizados para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da Administração Pública Municipal;

2.2 Considera-se necessária a aquisição dos produtos Certificado Digital e-CPF A1 ano devido ao uso dos mesmos para assinar digitalmente documentos eletrônicos. A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é Contratação de empresa especializada em emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL para ser utilizado nos processos administrativos desta municipalidade;

2.3 Considerando que o serviço é essencial ao desempenho das atribuições de membros e servidores, uma vez que é imprescindível que estes assinem e tramitem documentos e processos, com a devida validade jurídica, é necessário que seja realizada contratação de serviço continuado para emissão de Certificados Digitais, de acordo com padrão da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), emitidos por autoridade certificadora vinculada e em conformidade com o estabelecido pela ICP- Brasil, contemplando o fornecimento dos dispositivos criptográficos para armazenamento dos certificados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3.2 **.** Os objetos licitados tratam-se de bens e serviços, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possuem natureza continuada, conforme **n**ecessidade da secretaria requisitante.

3.3 Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá:

3.4 Se responsabilizar pelo transporte do objeto, garantindo a entrega em perfeitas condições

3.5 Cumprir todas as obrigações constantes neste estudo preliminar e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.6 O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.7 Estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para fins de definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em diferentes fontes de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações aplicáveis às contratações públicas.

4.2. A pesquisa contemplou contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como consultas ao sistema Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

(TCE/SC), possibilitando a análise de preços praticados em contratações recentes e compatíveis com o objeto pretendido.

4.3. As informações coletadas em bases públicas foram utilizadas como referência para composição do preço estimado, permitindo a verificação da compatibilidade dos valores com o mercado e contribuindo para a definição de uma estimativa mais precisa, transparente e fundamentada, conforme pesquisa de preços anexada ao processo.

4.4. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla disponibilidade dos itens em fornecedores locais e regionais, bem como a aderência dos preços praticados às condições atuais de mercado, assegurando a viabilidade da contratação sob os princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1			
07/08/2026	Jaborá/SC	DL8/2026	185,00
16/03/2026	Tubarão/SC	DL 43/2026	160,00
15/01/2026	Presidente Getulio	PRI 57/2025	155,00
26/06/2026	São Joaquim/SC	DL25/2026	150,00
03/02/2026	Urupema/SC	DL 07/2026	150,00
			MÉDIA **160,00**

CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1			
09/01/206	Riquesa/SC	DL 01/2026	180,00
15/01/2026	Presidente Getulio	PRI 57/2025	125,00
16/03/2026	Tubarão /SC	DL 43/2026	110,00
19/01/2026	Capivai de Baixo	DL 02/2026	104,00
03/02/2026	Urupema/SC	DL 07/2026	100,00
			MÉDIA **123,80**

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Importante destacar que quaisquer custos adicionais relacionados à logística, transporte, entrega e demais serviços necessários para a entrega do material deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, não acarretando custos adicionais para a administração pública. A contratada deverá garantir a entrega do produto dentro das especificações técnicas e prazos estabelecidos, conforme previsto no contrato.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	10	UND	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 (2 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 6 UNIDADES PREFEITURA) VALIDADE 12 MESES	160,00	1.600,00
02	50	UND	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1. (AQUISIÇÃO SERÁ EFETUADA CONFORME A NECESSIDADE DA	123,80	6.190,00

			ADMINISTRAÇÃO) VALIDADE 12 MESES		
				VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 7.790,00	

5.2 Estimativa da contratação: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues em 20 (vinte) dias contados após a emissão da Solicitação de Fornecimento, sem possibilidade de prorrogação, salvo justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente o prazo estipulado, sob pena de aplicação de penalidades previstas no contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução pretendida está alinhada à Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil, que prevê que documentos eletrônicos assinados digitalmente com o uso de certificado digital emitidos no âmbito da ICP-Brasil tenham a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas;
7.2 A realização de processo para aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento da necessidade identificada, aumentando a eficiência operacional quanto a celeridade e produtividade na execução das atividades;
5.3 Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;
7.4 Garantir autenticidade, integridade;
7.5 Proporcionar ao Município recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital;
7.6 Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a aquisição em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, simplificando processos e reduzindo custos associoados a procedimentos manuais, agilizando tarefas administrativas , permitindo maior foco em atividades estratégicas, garantia de autenticidade e segurança de documentos eletrônicos, em conformidade com regulamentação vigente, processos com assinatura digital, beneficiando fornecedores e a administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).
8.2 Não se aplica, o agrupamento em lote único de justifica para garantir a padronização do atendimento de validação presencial/remota por uma mesma autoridade registro (AR)credenciada no ITI/ICP- Brasil, evitando perda da eficiência administrativa e custos operacionais com múltiplas contratadas.

9. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências, com o objetivo de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência no processo de contratação: Elaboração do Termo de Referência
10.2 Será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de julgamento e demais informações necessárias para a correta condução do processo licitatório.

Análise Orçamentária

10.3 Será realizada análise orçamentária para assegurar que a estimativa de preços seja compatível com o mercado e esteja adequada à disponibilidade financeira do Município, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

10.4 Essas etapas são fundamentais para garantir que a licitação ocorra de forma legal, eficiente e dentro das normas estabelecidas, assegurando a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades do Município. A realização dessas providências prévias permitirá que o contrato seja formalizado de maneira clara e com a total garantia de cumprimento das exigências legais e técnicas.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Considerando a boa prática de sustentabilidade, primeiro foi observado a real necessidade da aquisição do setor responsável pela demanda, evitando assim uma contratação excessiva;

11.2 . A contratada deverá dar prioridade para produtos reciclados e recicláveis considerando os critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos)

11.3 A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;

11.5 CONTRATADA deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal dos Guedes-SC, 24 de agosto de 2026

CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA:09363681955

Assinado de forma digital por CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA:09363681955
Dados: 2026.09.04 10:16:14 -03'00'

Carolina Dalla Costa de Oliveira
Secretario de Administração e Fazenda

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA FREISLEBEN
Data: 03/09/2026 17:50:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Freisleben
Secretaria Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIO ROSA DA SILVA
Data: 03/09/2026 15:24:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvio Rosa da Silva
Secretario Municipal de Assistência Social